

2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 009/2025

Às 15h00min do dia 19 (dezenove) de março de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 009/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DE PESCADOS E SUÍNOS PARA AS UNIDADES HOTEL SESC CACUPÉ, SESC PRAINHA, SESC PALHOÇA, SESC TIJUCAS (ESCOLA) E SESC SÃO JOÃO BATISTA”. As empresas participantes são 1)ALCA ALIMENTOS S/A, 2) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 3) D’LA COSTA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, 4)ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA, 5)COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA, 6)COPAL ALIMENTOS LTDA e 7)BRASSETHE COMERCIAL LTDA. Conforme ata publicada em 06/03/2025, algumas licitantes foram convocadas para apresentação de amostras. Após o decurso de prazo para apresentação das amostras, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

Segue parecer:

SOS Distribuidora de Alimentos Ltda:

10, 14 e 16: considerando que as marcas na proposta da licitante não constam entre as homologadas, devido a necessidade de análise técnica nutricional e o não envio das amostras, os itens foram repassados para o fornecedor subsequente.

Copal Alimentos Ltda:

10: favor solicitar amostra para análise técnica no Hotel Sesc Cacupé.

14: marca aprovada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 181/2023.

16: marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 06/2020.

18: marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 11/2022.

06: marca “Komdelli” aprovada no processo licitatório Concorrência nº 65/2022. **Caso tenha a intenção de entregar as marcas “Sulbrasil” e/ou “Frumar”, devem ser encaminhadas amostras para análise técnica no Hotel Sesc Cacupé.**

D’LA Costa Comércio de Pescados Ltda:

01, 02 e 12: amostras analisadas e aprovadas, conforme parecer da Nutricionista Silvânia, via e-mail em 17/03/25.

Ágape Distribuidora Ltda:

09: marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 08/2022.”

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

- 1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
 - ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA no item 09
 - COPAL ALIMENTOS LTDA nos itens 06 (quanto a marca Komdelli), 14, 16, 18
 - D’LA COSTA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA nos itens 01, 02 e 12
- 2) **DESCLASSIFICAR A EMPRESA ABAIXO:**
 - SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 10, 14 e 16 por não ter atendido à convocação para apresentação de amostras.
- 3) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, até a data limite de 24/03/2025:

- **COPAL ALIMENTOS LTDA, no item 10**

A empresa deverá enviar a amostra para a Unidade Hotel Sesc Cacupé (Estrada Haroldo Soares Glavan, 1670 - Cacupé, Florianópolis - SC, 88050-005) aos cuidados das colaboradoras Bruna Leticia Vergani e/ou Adriana Franco de Oliveira no setor de nutrição da unidade. O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITEM 10 DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

Florianópolis, 19 de março de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO